



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200595279

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO

BENTO GONCALVES

Local

11 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



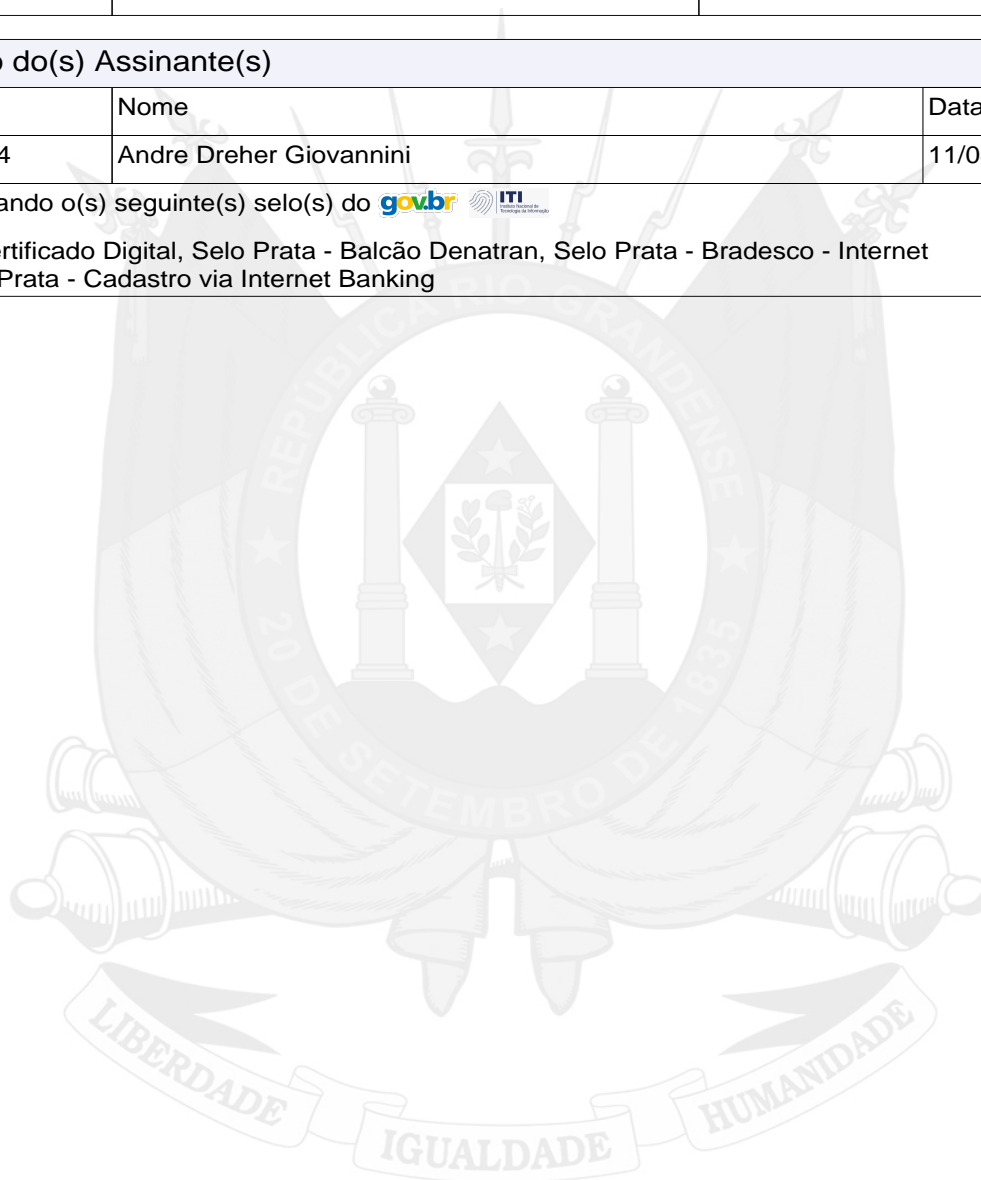
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.977-1	RSP2200595279	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjkK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

1. **IVANA DREHER ANTINOLFI DE FREITAS CAMPOS**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, professora, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.073.290-00, CI RG nº 09.905.675-6 emitida pela SECC/RJ, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Luiz Aranha, 820 – apto. 902 – Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.793-810.
2. **ANDREA DREHER ANTINOLFI**, brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 709.347.200-10, CI RG nº 6004206832 emitida pela SJS/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Bajé, 999 – apto. 602 – Bairro Petrópolis – CEP 90.460-080;
3. **ERNY DREHER ANTINOLFI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.056.010-72, CI RG nº 8004398346 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Garibaldi, RS, na Rua das Flores, 211 – Tamandaré – CEP 95.720-000;
4. **PAOLA DREHER GIOVANNINI**, brasileira, solteira, maior, Bacharel em Turismo, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 27/11/1976, CPF 709.767.910-72, CI RG nº 5041231852 emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Cavalheiro Horácio Mônaco, 190 – apto. 801 – Centro – CEP 95.700-000;
5. **FABIA DREHER GIOVANNINI**, brasileira, casada, médica veterinária, natural de Porto Alegre – RS, nascida em 08/05/1978, CPF 822.163.710-68, CI RG nº 8041248785 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 88 - apto 603– Centro – CEP 95.700-000;
6. **ANDRE DREHER GIOVANNINI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime separação total de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves - RS, nascido em 27/10/1981, CPF 825.785.400-04, CI RG nº 1041183854, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 08 apto 704 - Bairro Centro – CEP 95.700-122.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade **MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, **CNPJ nº. 87.913.406/0001-43**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do RS – **NIRE nº 43 2 0026808 8** em data de 16/05/1974 e última alteração registrada sob nº 8276779 em data de 10/05/2022, com sede e foro jurídico na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Guilherme Fasolo, 901 – sala 1 – Bairro Maria Goretti – CEP 95.707-110, resolvem alterar seu objeto social e transformar seu tipo jurídico de sociedade empresarial limitada, para o de Sociedade Anônima, sob a denominação social de **MORART S.A. – Participações Empresariais** nas cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO SOCIAL E FECHAMENTO DE FILIAL:

- a) A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Cavalheiro José Farina, 215 – 2º andar – Sala 01 – Bairro São Francisco – CEP 95.703-006, podendo, por deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento social, abrir, alterar e encerrar filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior.
- b) Encerrar as atividades da filial de Porto Alegre, RS, na Rua Ramiro Barcelos, 1515 – fundos – Bairro Rio Branco – CEP 90.035-006 – CNPJ nº 87.913.406/0003-05 – NIRE nº 43900188940.

2. DO NOVO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto social:

- a) CNAE 6462-0/00 – Gestão de participações societárias (holdings de instituições não financeiras), bem como de participações no capital de outras empresas como quotista e/ou acionista, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo econômico;
- b) CNAE 6619-3/99 – Atividades auxiliares dos serviços financeiros, bem como a cessão e a re aquisição de direitos creditórios, e a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos na securitização de ativos empresariais;
- c) CNAE 6619-3/02 – Correspondente de instituições financeiras;
- d) CNAE 7490-1/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliária;
- e) CNAE 8291-1/00 – Atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais;
- f) CNAE 6399-2/00 – Atividades de prestação de serviços de informação;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

- g) CNAE 6810-2/01 - Em conta própria e de terceiros, compra e venda de imóveis, construção e venda de unidades habitacionais, incorporação de edificações ou conjunto de edificações em condomínio, venda de terrenos loteados e construídos, construção de obras por empreitadas, administração, loteamento, urbanização, fiscalização de obras, elaboração de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o mercado imobiliários e engenharia, bem como administrar quaisquer bens imóveis ou móveis;
- h) CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

3. TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

3.1 - Transformar o tipo jurídico da sociedade empresarial limitada **MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES Ltda.** em sociedade por ações, na forma do art. 220 da Lei 6.404, de 15.12.1976, pelo que, a presente foi convocada em Assembleia Geral, nesta data de 22 de junho 2022, às 14 horas, na sede da sociedade, situada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cavalheiro José Farina, 215 – 2º andar – Sala 01 – Bairro São Francisco – CEP 95.703-006, contando com a presença da totalidade dos sócios, que ratificam a deliberação de transformar a sociedade em companhia, elegendo para compor a Mesa o Sr. **ANDRE DREHER GIOVANNINI**, como Presidente, e o senhor **ERNY DREHER ANTINOLFI**, como Secretário.

Foi deliberado que a sociedade passará a se denominar **MORART S.A. – Participações Empresariais**, mantido o mesmo ativo e passivo, sem solução de continuidade, permanecendo a sua sede no mesmo endereço, cabendo a cada um dos quotistas da sociedade transformada, uma ação ordinária, sem valor nominal, por cada uma quota de capital possuída naquela, passando o capital social de **R\$ 5.675.854,00** (cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e quatro reais) a ser dividido em **5.675.854** (cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

3.2 - ESTATUTO SOCIAL - Aprovar, em definitivo, a transformação da sociedade em sociedade por ações e a redação de seu Estatuto Social, nos termos do Anexo I, que desta ata fica fazendo parte integrante e indissociável para todos os fins e direitos, por todos assinado.

3.3 – ELEGER os membros da Administração, para o prazo estatutário de três anos, a saber:

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

- 3.3.1 DIRETOR PRESIDENTE: ANDRE DREHER GIOVANNINI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime separação total de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves - RS, nascido em 27/10/1981, CPF 825.785.400-04, CI RG nº 1041183854, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 08 apto 704 - Bairro Centro – CEP 95.700-122;
- 3.3.2 DIRETOR VICE-PRESIDENTE: ERNY DREHER ANTINOLFI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.056.010-72, CI RG nº 8004398346 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Garibaldi, RS, na Rua das Flores, 211 – Tamandaré – CEP 95.720-000.
- 3.3.3 Manter vago** os demais cargos da administração.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

3.3.4 - Fixar a remuneração mensal dos membros da administração, em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cujo montante será distribuído entre os seus administradores, de comum acordo;

3.3.5 - O membro eleito da Administração, desde já declarado devidamente empossado no respectivo cargo, neste ato, ficando os mesmos desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia, assinando o respectivo Termo de Posse no livro próprio, independente de outras formalidades e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos.

3.3.6 - Os eleitos, tomando posse em seus cargos, “*Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade*”

3.4 - Pela não solicitação, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal.

3.5 - Pela transformação do tipo jurídico de sociedade, para o de sociedade anônima, os atuais quotistas, detentores de quotas de capital, passam a dispor das seguintes ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal:

Acionistas	Nº de ações ordinárias	Valor – R\$	%
Ivana Dreher Antinolfi De Freitas Campos	945.975	945.975,00	16,667%
Andrea Dreher Antinolfi	945.975	945.975,00	16,667%
Erny Dreher Antinolfi	945.977	945.977,00	16,666%
Paola Dreher Giovannini	945.975	945.975,00	16,667%
Fábia Dreher Giovannini	945.975	945.975,00	16,667%
Andre Dreher Giovannini	945.977	945.977,00	16,666%
Total	5.675.854	5.675.854,00	100,00%

Encerrados os trabalhos, foi lavrado o presente instrumento em vias de igual teor e forma, que vai assinado por todos os acionistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Bento Gonçalves, 05 de julho de 2022.

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

André Dreher Giovannini

Presidente da Assembleia

Erny Dreher Antinolfi

Vice-presidente da Assembleia

ACIONISTAS

Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos

Andrea Dreher Antinolfi

Erny Dreher Antinolfi

Paola Dreher Giovannini

Fabia Dreher Giovannini

André Dreher Giovannini

Visto:

Jose Domingos Ferrazzo

OAB-RS 46.349

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DE MORART S.A Participações e Incorporações - CNPJ nº 87.913.406/0001-43 Nome e	Ações Ordinárias	Valor Subscrito R\$	Valor Realizado R\$
--	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------------

Página 6



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

qualificação			
IVANA DREHER ANTINOLFI DE FREITAS CAMPOS , brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, professora, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.073.290-00, CI RG nº 09.905.675-6 emitida pela SECC/RJ, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Luiz Aranha, 820 – apto. 902 – Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.793-810.	945.975	945.975,00	945.975,00
ANDREA DREHER ANTINOLFI , brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 709.347.200-10, CI RG nº 6004206832 emitida pela SJS/RS, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na Avenida Bajé, 999 – apto. 602 – Bairro Petrópolis – CEP 90.460-080	945.975	945.975,00	945.975,00
ERNY DREHER ANTINOLFI , brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.056.010-72, CI RG nº 8004398346 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Garibaldi, RS, na Rua das Flores, 211 – Tamandaré – CEP 95.720-000;	945.977	945.977,00	945.977,00
PAOLA DREHER GIOVANNINI , brasileira, solteira, maior, Bacharel em Turismo, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 27/11/1976, CPF 709.767.910-72, CI RG nº 5041231852 emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Cavalheiro Horácio Mônaco, 190 – apto. 801 – Centro – CEP 95.700-000	945.975	945.975,00	945.975,00
FABIA DREHER GIOVANNINI , brasileira, casada, médica veterinária, natural de Porto Alegre – RS, nascida em 08/05/1978, CPF 822.163.710-68, CI RG nº 8041248785 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 88 - apto 603– Centro – CEP 95.700-000;	945.975	945.975,00	945.975,00
ANDRE DREHER GIOVANNINI , brasileiro, empresário, casado pelo regime separação total de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves - RS, nascido em 27/10/1981, CPF 825.785.400-04, CI RG nº 1041183854, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado na cidade de Bento	945.977	945.977,00	945.977,00

Página 7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjkk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/29

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 08 apto 704 - Bairro Centro – CEP 95.700-122.			
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.675.854	5.675.854,00	5.675.854,00

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que o presente é a Lista de Subscrição do Capital Social de MORART S.A. – Participações Empresariais.

Bento Gonçalves, 05 de e julho de 2022.

André Dreher Giovannini

Presidente da Assembleia

Erny Dreher Antinolfi

Vice-presidente da Assembleia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.977-1	RSP2200595279	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088**

BENTO GONÇALVES - RS

**E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES**

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

ESTATUTO SOCIAL,

Decorrente da transformação do tipo jurídico de sociedade empresária limitada para o de sociedade anônima, nos termos da 15ª alteração contratual assinada em 05 de julho de 2022.

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

ART. 1 - A sociedade tem a denominação de **MORART S.A. – Participações Empresariais**, regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

ART. 2 - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Cavalheiro José Farina, 215 – 2º andar – Sala 01 – Bairro São Francisco – CEP 95.703-006, podendo, por deliberação dos sócios, nos termos deste instrumento social, abrir, alterar e encerrar filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior.

ART. 3 - A sociedade tem por objetivo:

- a) CNAE 6462-0/00 – Gestão de participações societárias (holdings de instituições não financeiras), bem como de participações no capital de outras empresas como quotista e/ou acionista, podendo exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo econômico;
- b) CNAE 6619-3/99 – Atividades auxiliares dos serviços financeiros, bem como a cessão e a reaqisição de direitos creditórios, e a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos na securitização de ativos empresariais
- c) CNAE 6619-3/02 – Correspondente de instituições financeiras;
- d) CNAE 7490-1/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliária;
- e) CNAE 8291-1/00 – Atividades de cobranças extrajudiciais e informações cadastrais;
- f) CNAE 6399-2/00 – Atividades de prestação de serviços de informação;
- g) CNAE 6810-2/01 - Em conta própria e de terceiros, compra e venda de imóveis, construção e venda de unidades habitacionais, incorporação de edificações ou conjunto de edificações em condomínio, venda de terrenos loteados e construídos, construção de obras por empreitadas, administração, loteamento, urbanização, fiscalização de obras, elaboração de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o mercado imobiliários e engenharia, bem como administrar quaisquer bens imóveis ou móveis;
- h) CNAE 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

ART. 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de maio de 1974.

CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS:

ART. 5 – O capital social é **R\$ 5.675.854,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), dividido em **5.675.854** (cinco milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo único: Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações de assembleia geral.

ART. 6 - A alienação de ações ordinárias somente poderá ser efetivada depois de implementadas as seguintes condições:

- a) O acionista deverá comunicar sua intenção sociedade e mediante carta contrarrecibo,
- b) A diretoria deverá dar conhecimento da carta aos demais acionistas, no prazo de dez dias contados da data do recebimento dela, por carta comprovadamente entregue no endereço daqueles, indicando a quantidade de ações proporcionalmente oferecidas a cada um;
- c) Os acionistas interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de quinze dias, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio, em caso de sobras;
- d) Findo o prazo da alínea anterior, a transferência das ações deverá operar-se dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único: não havendo acionistas interessados na aquisição do todo ou em parte, as ações poderão ser alienadas a terceiros, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, por preço e condições não inferiores aos da oferta acima prevista.

ART. 7 - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e cautelas representativas delas;

ART. 8 - As ações decorrentes de bonificações serão emitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata que a autorizar.

ART.9 - A sociedade poderá , mediante deliberação de Assembléia Geral, criar ações preferenciais de uma ou mais classes, sem guardar proporção com as demais, observado, para as ações preferenciais sem direito a voto ou com restrições nesse direito, o limite de dois terços do total de ações emitidas. Dentro do mesmo limite, os aumentos do número de ações poderão ser feitos com ações de todas as classes ou somente de uma ou mais delas, independente de proporcionalidade.

Parágrafo primeiro - Constituem direitos ou vantagens asseguradas aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia: .

- a) Dividendos iguais aos atribuídos às ações ordinárias;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088
BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

- b) Participação na distribuição de ações bonificadas provenientes de capitalização de reservas, lucros acumulados e de quaisquer outros fundos, em igualdade de condições com os acionistas titulares de ações ordinárias

Parágrafo Segundo - Não é permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais, e destas naquelas.

Parágrafo Terceiro: A companhia poderá também, exemplificativamente, mas não se limitando aos termos da Instrução Normativa nº 82 (“IN 82”), editada pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (“DREI”), ao uso de livros eletrônicos inclusive para as ações.

ART. 10 - As ações, indivisíveis entre si e em relação a sociedade, conterão, assim como os títulos que as representam, as assinaturas de dois Diretores.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO:

ART. 11º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo dois e no máximo quatro membros, sendo um com a denominação de Diretor Presidente, um com a designação de Diretor Vice-Presidente, e os demais com a designação de Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos por três anos pela assembleia geral em reunião ordinária, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral Extraordinária.

ART. 12º - Nos seus impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Parágrafo Primeiro: Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros.

ART.13 A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação de qualquer de seus membros.

ART. 14º - A representação ativa e passiva da sociedade e a prática de todos os atos necessários ao seu funcionamento regular competem aos membros da administração, que terão poderes para representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros, observado os dispostos nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor poderes específicos para:

- a) Representar a sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais;
- b) Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
- c) Emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade;
- d) Receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Sociedade;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088
BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

- e) Emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondências que não crie obrigações para a Sociedade;
- f) Nomear e destituir Procurador ou Procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os fins, os poderes conferidos e, com exceção dos casos de representação judicial, o prazo de duração do mandato;
- g) Emitir cheques, movimentar contas bancárias, emitir duplicatas e endossá-las para instituições financeiras, bem como aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos, adiantamento de câmbio, contratar cartas de crédito, realizar qualquer outra operação bancária que envolva responsabilidade social, bem como assinar contratos que se relacionem com o seu objetivo social;
- h) Transigir, desistir, renunciar direitos e celebrar compromissos;
- i) Da prática de atos de simples rotina administrativa.

Parágrafo Segundo: São de competência exclusiva do **Diretor Presidente** em conjunto com o **Diretor Vice Presidente**, a prática dos seguintes atos:

- a. Contrair empréstimos de qualquer natureza, realizar operações financeiras ou operações de leasing, bem como adquirir ou efetuar imobilizações ou investimentos.
- b. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraídas por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que no interesse da sociedade;
- c. Adquirir, alienar, vender, hipotecar bens imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, dar bens móveis em alienação fiduciária, bem como adquirir ou alienar participações societárias de empresas controladas e/ou coligadas;

Art.15º - Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da sociedade e estabelecer as normas internas e operacionais.

Art. 16º - Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

Art. 17 - Ficam expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 – As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e extraordinariamente, sempre que necessário.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088
BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para a sua realização e serão presididas por quem exerça a função de Diretor Presidente ou, na ausência deste, por qualquer membro da Diretoria, escolhido por maioria de votos dos presentes. O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes.

Art. 19 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- c) eleger e destituir os membros da Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) alterar o Estatuto Social da Companhia;
- e) deliberar qualquer aumento ou redução do capital social da Companhia, desdobramento ou grupamento de ações de emissão da Companhia (“Ações”), resgate ou compra de Ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, amortização, emissão ou venda de Ações e/ou quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis ou não em Ações, por meio de oferta pública ou privada, incluindo, mas sem limitação, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de Ações;
- f) alterar a política de distribuição de dividendos;
- g) fixar a remuneração global dos membros da Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- h) a criação, alteração ou cancelamento de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou instrumentos semelhantes aos administradores e empregados da Companhia;
- i) a aprovação de qualquer operação de transformação, cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, ou outra forma de reorganização societária que envolva a Companhia, na forma da legislação aplicável;
- j) a autorização aos administradores da Companhia para confessar falência ou apresentar plano de recuperação judicial, ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial e cessar o estado de liquidação da Companhia;
- k) deliberar acerca da dissolução e liquidação da Companhia, recuperação judicial ou extrajudicial ou outro processo falimentar da Companhia;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

l) deliberar sobre o registro da Companhia como companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria Companhia, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento de capital e o pedido de fechamento propriamente dito; e

m) a aprovação de quaisquer das matérias acima em relação às Controladas.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL:

ART. 20 - O Conselho Fiscal, não permanente, será composto de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, quando assim for solicitado por acionistas que representem no mínimo um décimo das ações da sociedade, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária, após sua instalação e sua remuneração será fixada pela própria Assembléia que os eleger.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO:

ART. 21 – O exercício social iniciar-se-á em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Único - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas da Companhia, se houver, e na Lei das S.A.

ART 22 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no caput deste artigo, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da Reserva Legal, até o limite legal.

Parágrafo Segundo - Após a constituição da Reserva Legal, o lucro remanescente será distribuído da seguinte forma: (a) 25,0% (Vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas referentes aos exercícios sociais subsequentes.

Parágrafo Terceiro - Feitas as distribuições previstas no §2º acima, o saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Quarto - O dividendo previsto no §2º acima não será obrigatório nos exercícios em que (a) houver provisão diversa no Plano de Negócios da Companhia ou (b) prejudicar a existência de caixa da Companhia, as necessidades de capital de giro e outras necessidades de investimento previstas no Plano Anual de Negócios.

ART. 23 - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá:

- a) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES**

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

- b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o Artigo 182, § 1º, da Lei das S.A.;
- c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo único: Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO, DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

ART. 24 - A Assembléia Geral poderá em qualquer tempo, decidir a transformação do tipo jurídico da sociedade, desde que aprovada por acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

ART. 25 - A liquidação da sociedade se processará nos casos previstos em lei e ainda por decisão e na forma determinada em Assembléia Geral, que designará os liquidantes que devam funcionar durante o período da liquidação.

ART. 26 - A transformação do tipo jurídico, mudança de sede e modificações dos objetivos sociais, não interromperão as atividades e a continuidade dos atos e efeitos jurídicos.

ART. 27 – A companhia poderá também, exemplificativamente, mas não se limitando aos termos da Instrução Normativa nº 82 (“IN 82”), editada pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (“DREI”), ao uso de livros eletrônicos inclusive para as ações.

ART 28 - Os casos omissos aqui não previstos, reger-se-ão pelas leis vigentes, pelos princípios gerais do direito, pela jurisprudência, pela analogia, pela doutrina e normas complementares.

Os casos omissos aqui não previstos, reger-se-ão pelas leis vigentes, pelos princípios gerais do direito, pela jurisprudência, pela analogia, pela doutrina e normas complementares.

ACIONISTAS

Bento Gonçalves, RS, 05 de julho de 2022

Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos

Andrea Dreher Antinolfi

Página 7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA E ASSEMBLEIA
GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA SOCIEDADE
POR AÇÕES

CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088

BENTO GONÇALVES - RS

sob a nova denominação de **MORART S.A. – Participações Empresariais**

Erny Dreher Antinolfi

Paola Dreher Giovannini

Fabia Dreher Giovannini

André Dreher Giovannini

Membros da Administração

André Dreher Giovannini

Diretor Presidente

Erny Dreher Antinolfi

Diretor Vice-presidente

Visto:

Jose Domingos Ferrazzo

OAB-RS 46.349





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.977-1	RSP2200595279	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088
BENTO GONÇALVES - RS
sob a nova denominação de **MORART S.A. – Participações Empresariais**

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Aos 05 dias do mês de julho de 2022, às 16:00 horas, na sede social da sociedade, sito na sede social na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na rua Cavalheiro José Farina, 215 – 2º andar – Sala 01 – Bairro São Francisco – CEP 95.703-006, reuniram-se a totalidade dos membros da Administração da sociedade **MORART PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS** sociedade anônima de direito privado, **CNPJ nº. 87.913.406/0001-43,– NIRE nº 43 2 0026808 8** em data de 16/05/1974 e última alteração registrada sob nº 8276779 em data de 10/05/2022, sob a presidência do, Sr. **ANDRE DREHER GIOVANNINI**, tendo como secretário o Sr. **ERNY DREHER ANTINOLFI**, para deliberar o quanto segue:

1. Eleger os membros da Diretoria Executiva, para o mandato de três ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2024, os seguintes membros:
 - a. **DIRETOR PRESIDENTE: ANDRE DREHER GIOVANNINI**, brasileiro, empresário, casado pelo regime separação total de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves - RS, nascido em 27/10/1981, CPF 825.785.400-04, CI RG nº 1041183854, emitida pela SJTC/RS, residente e domiciliado na cidade de Bento Gonçalves, RS, na Rua Saldanha Marinho, 08 apto 704 - Bairro Centro – CEP 95.700-122;
 - b. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: ERNY DREHER ANTINOLFI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Bento Gonçalves, RS, CPF 426.056.010-72, CI RG nº 8004398346 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Garibaldi, RS, na Rua das Flores, 211 – Tamandaré – CEP 95.720-000.

Manter vago os demais cargos da administração

Os membros eleitos da Diretoria, desde já declarados devidamente empossados nos respectivos cargos, neste ato, ficando os mesmos desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia, assinando o respectivo Termo de Posse no livro próprio, independente de outras formalidades.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

2. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que aprovada, vai por todos os seus membros assinada.

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 - DA SOCIEDADE
MORART PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
E ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO PARA
SOCIEDADE POR AÇÕES
CNPJ Nº 87.913.406/0001-43 NIRE Nº 43200268088
BENTO GONÇALVES - RS
sob a nova denominação de MORART S.A. – Participações Empresariais

BENTO GONÇALVES, RS, 05 de julho de 2022.

ANDRE DREHER GIOVANNINI

Presidente

ERNY DREHER ANTINOLFI

Secretário

Página 2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.977-1	RSP2200595279	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, de CNPJ 87.913.406/0001-43 e protocolado sob o número 22/242.977-1 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300069249, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/242.977-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/242.977-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/242.977-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.785.400-04	Andre Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
426.073.290-00	Ivana Dreher Antinolfi de Freitas Campos	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
709.347.200-10	Andrea Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
822.163.710-68	Fabia Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
426.056.010-72	Erny Dreher Antinolfi	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
709.767.910-72	Paola Dreher Giovannini	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
013.746.050-34	JOSE DOMINGOS FERRAZZO	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.205.820-15	Paulo Ricardo Maia
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
424.114.590-68	Valter Costa Poetsch

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/07/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/242.977-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Maia em 18/08/2022, às 09:56.



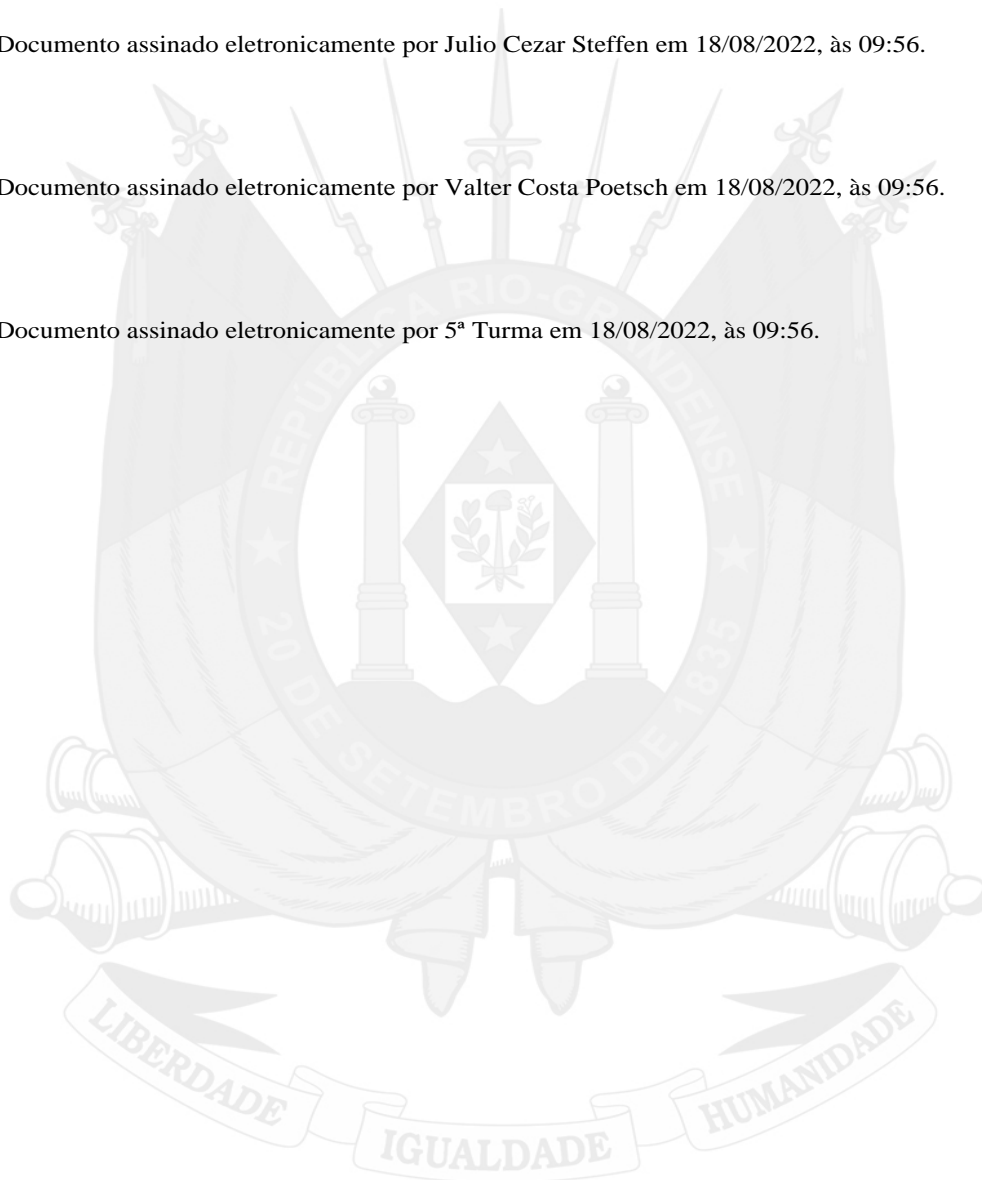
Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 18/08/2022, às 09:56.



Documento assinado eletronicamente por Valter Costa Poetsch em 18/08/2022, às 09:56.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 18/08/2022, às 09:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/242.977-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



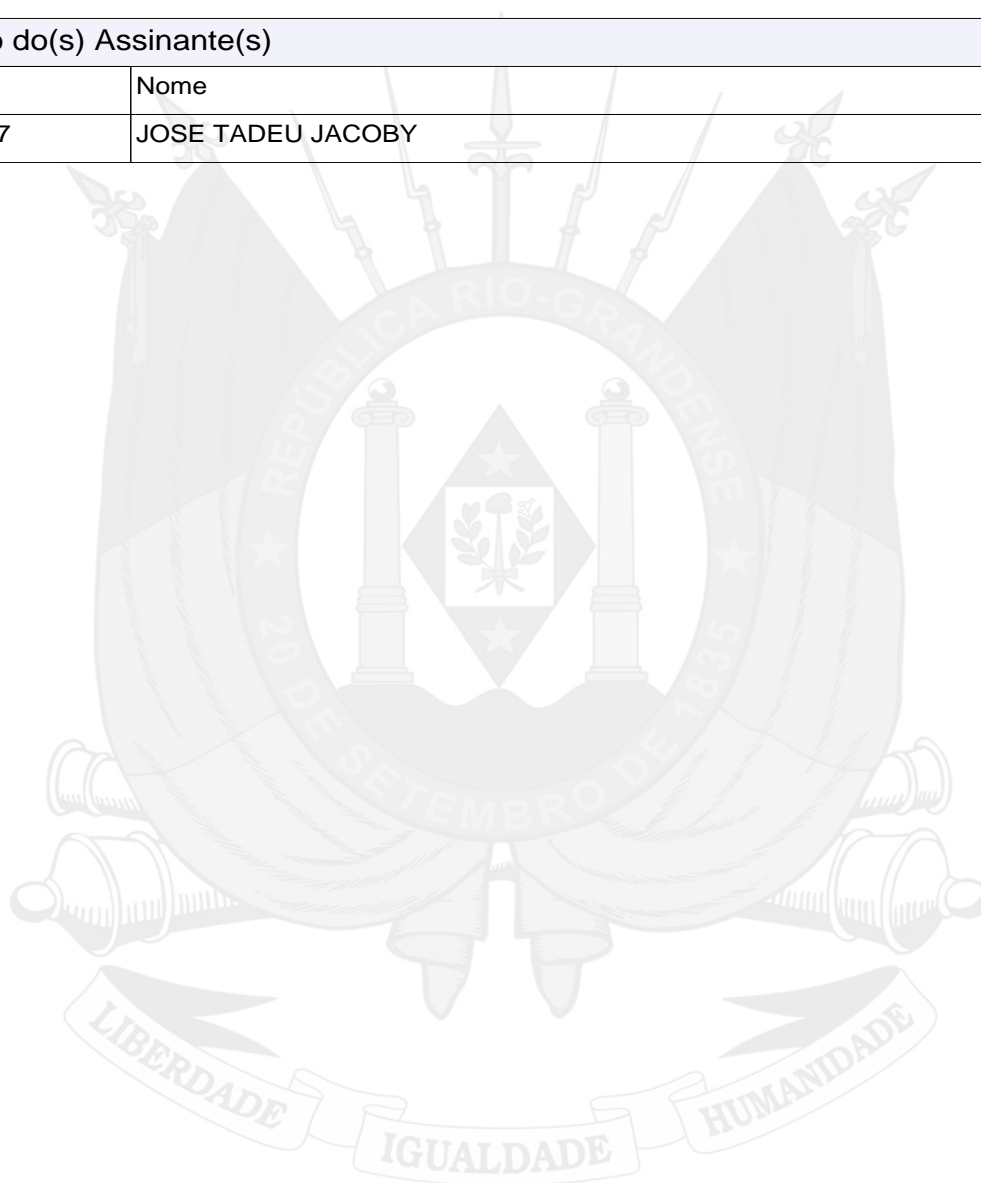


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300069249 em 18/08/2022 da Empresa MORART S.A - PARTICIPACOES EMPRESARIAIS, CNPJ 87913406000143 e protocolo 222429771 - 19/07/2022. Autenticação: 1F303F1E3DF41B451520F77841DAE18BDD6E492. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.977-1 e o código de segurança wjkK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.